Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº 986 de 09 de dezembro de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 923.117,00(Novecentos e Vinte e Três Mil Cento e Dezessete Reais)**, para criar e suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS**	
ELEMENTO	(24) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.788,00
ELEMENTO	(26) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2007 – MAN. FOLHA PAGAMENTO – INATIVOS E PENSIONISTAS**	
ELEMENTO	(63) - 3.1.90.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2009 – MAN. DO DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTR ORÇAM.**	
ELEMENTO	(67) - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	28.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3..... 4.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS – GARAGEM**	
ELEMENTO	(123) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	147.500,00
ELEMENTO	(124) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	1.500,00
ELEMENTO	(125) – 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101.000,00
ELEMENTO	(126) – 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.700,00
UNIDADE ORÇ.	**02.07 – DEPARTAMENTO MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2011 – MAN. DO DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
ELEMENTO	(142) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	6.200,00
UNIDADE ORÇ.	**02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ELEMENTO	(179) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	33.850,00
ELEMENTO	(182) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentária	26.550,00
ATIVIDADE	**2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**	
ELEMENTO	(199) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	131.800,00
ATIVIDADE	**2082 - MANUTENÇÃO PSF - REC. FED.**	
ELEMENTO	(234) – 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	228.100,00
ATIVIDADE	**2078 - MANUT. SERV. ODONTOLOGIA - REC. FED.**	
ELEMENTO	(225) – 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	9.900,00
UNIDADE ORÇ.	**02.10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**006 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2022 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO**	
ELEMENTO	(274) – 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.555,00
ELEMENTO	(275) – 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(283) – 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.320,00
ELEMENTO	(273) - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	23.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3..... 4.....

ATIVIDADE	**2026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
ELEMENTO	(285)- 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	1.900,00
ELEMENTO	(287) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.104,00
ELEMENTO	(292) – 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	600,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	**2025 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
ELEMENTO	(344) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
ELEMENTO	(346) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	3.150,00
UNIDADE ORÇ.	**02.12 – DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DO BEM ESTAR SOCIAL**	
ELEMENTO	(349) - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	17.000,00
ELEMENTO	(350) - 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
ELEMENTO	(352) - 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentária	3.000,00
ELEMENTO	(356) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
TOTAL		**923.117,00**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º - Anulação parcial da dotação orçamentária:

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

UNIDADE ORÇ.	**02.01 – GABINTE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**		
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**		
FONTE	**01 – TESOURO**		
ATIVIDADE	**2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS**		
ELEMENTO	(32) – 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS**		
ATIVIDADE	**2003 – MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
ELEMENTO	(36) - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.000,00
ELEMENTO	(37) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		23.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		

Rubricas: 1-..... 2-..... 3..... 4.....

ATIVIDADE	**2005 – MAN. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
ELEMENTO	(56) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	19.788,00
ATIVIDADE	**2067 - IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA**	
ELEMENTO	(64) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA .	21.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.04 – DEPTO. MUN. FINANÇAS E CONT. ORÇAMENTÁRIO**	
ATIVIDADE	**2009 – MAN. DO DEPTO. MUN. FINANÇAS E CONT. ORÇAM.**	
ELEMENTO	(75) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIUÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	28.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.06 – DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0010 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2045 – MANUT. DEPTO. OBRAS – GARAGEM**	
ELEMENTO	(130) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIUÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	40.000,00
ELEMENTO	(127) – 3.3.90.14 - DIARIAS - P. CIVIL	4.700,00
ELEMENTO	(128) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00
ATIVIDADE	**2043 – MANUT. DEPTO. OBRAS - ATPD**	
ELEMENTO	(111) – 3.3.90.14 – DIARIAS - P. CIVIL	7.500,00
ELEMENTO	(107)–3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	**02.07 – DEPARTAMENTO MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2011 – MAN. DO DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
ELEMENTO	(152) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
UNIDADE ORÇ.	**02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**	
ELEMENTO	(202) - 3.3.90.14 - DIARIAS - P. CIVIL	26.550,00
ELEMENTO	(203) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ATIVIDADE	**2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	
ELEMENTO	(208) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	23.850,00
ELEMENTO	(210) –3.3.90.39 – OUTROS SERVIUÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.400,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3..... 4.....

ATIVIDADE	**2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA**	
ELEMENTO	(249) - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
ELEMENTO	(250) - 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
ELEMENTO	(251) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
ATIVIDADE	**2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	
ELEMENTO	(261) - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
ELEMENTO	(262) - 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
ATIVIDADE	**2057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DO TRABALHADOR**	
ELEMENTO	(212) - 3.1.90.11 – MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
ATIVIDADE	**2082 - MANUTENÇÃO PSF - REC. FED.**	
ELEMENTO	(235) – MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**006 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2022 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO**	
ELEMENTO	(276) – 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA	14.875,00
ATIVIDADE	**2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
ELEMENTO	(321) – 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
ATIVIDADE	**2026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
ELEMENTO	(286) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.604,00
UNIDADE ORÇ.	**02.12 – DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DO BEM ESTAR SOCIAL**	
ELEMENTO	(351) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
ELEMENTO	(354) – 3.3.90.18 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.000,00
ELEMENTO	(356) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	3.500,00
TOTAL		**759.867,00**

§ 2º - Excesso de arrecadação proveniente dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde:

ÓRGÃO	**MINISTÉRIO DA SAUDE**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
CONVÊNIO	COMPENSAÇÃO POR ESPECIFIDADES REGIONAIS	54.900,00
CONVÊNIO	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	75.600,00
CONVÊNIO	PISO DE ATENÇÃO BASICA	27.500,00
CONVÊNIO	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	5.250,00
TOTAL		**163.250,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos